DESPACHO-CSG - 6782020
(relativo ao Processo 222902019)
Código de validação: 13ABF26C55

A CPL,

Senhor Pregoeiro,

Analisando a documentação da empresa G R O COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, com relaçao a qualificação técnica, verificamos que os CAT's apresentados não suprem a exigência do nosso Termo de Referência com relação ao tempo de execução. Outro ponto importante é o valor ofertado, pois verificando os contratos em vigor e as propostas de preços coletadas no mercado, fica a dúvida se esse valor é realmente exequível.

De acordo com os atestados apresentados, a empresa não tem a qualificação técnica exigida no edital. Nesse sentido, não aprovação sua proposta.

Atenciosamente,

*** Assinado eletronicamente**

JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES FURTADO
Coordenador
Matrícula 1070536

Documento assinado. Ilha de São Luís, 06/08/2020 14:05 (JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES FURTADO)

* Conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006 e Medida Provisória 2.200-2/2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://mpma.mp.br/autenticidade informando os seguintes dados: Sigla do Documento DESPACHO-CSG, Número do Documento 6782020 e Código de Validação 13ABF26C55.